

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	021/2024
PROCESSO 1DOC	2.198/2024
CONTRATO Nº	391/2025
OBJETO	1º TERMO DE ADITAMENTO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR RAFAEL LEME Nº 414, CENTRO, LEME/SP - CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº2.1440.0125-00.
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II
LOCADORA	ESPÓLIO DE GILDA BORDA COELHO
INVENTARIANTE REP. LEGAL	FÁBIO BORBA COELHO
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	06 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Pelo presente, as partes acima qualificadas formalizam o presente contrato de locação do imóvel supra, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 O prazo da presente locação a começar em 01/03/2025 e a terminar em 31/08/2025.

1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 O valor do aluguel mensal é de **R\$ 4.401,01 (Quatro Mil, Quatrocentos e Um Real e Um Centavo)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.2 O valor do aluguel somente será reajustado a cada 12 (doze) meses de sua vigência, mediante requerimento do Locador, fixando como índice para reajuste, o INPC-FGV, ou outro que eventualmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Reti-Ratificação

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

FÁBIO BORBA COELHO
Inventariante
ESPÓLIO DE GILDA BORDA COELHO
Locadora

Município de Leme
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Locatário



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

LOCADOR: ESPÓLIO DE GILDA BORDA COELHO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 391/2025 - PAIL 021/2024

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR RAFAEL LEME Nº 414, CENTRO, LEME/SP -
CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº2.1440.0125-00 - PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, MARÇO de 2024 (Vide assinatura eletrônica)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18 RG: 41.025.138-0

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Fábio Borba Coelho

Inventariante

CPF/MF nº 016.619.378-02

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Jéssica Leme Beck

Cargo: Coordenadora de Saúde Mental

CPF: 395.757.118-90

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: ESPÓLIO DE GILDA BORDA COELHO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 391/2025 - PAIL 021/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 06 MESES

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAJOR RAFAEL LEME Nº 414, CENTRO, LEME/SP -
CADASTRO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB Nº2.1440.0125-00 - PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II
VALOR PARA 06 MESES: R\$ 26.406,06 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Seis Centavos)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP, de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
LISETTE CRISTINA GANEIO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Locatário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SAÚDE

Nome:	LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK
Cargo:	Secretária de Saúde
CPF:	053.377.908-11
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Município de Leme
LISETTE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Locatário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1976-CCB4-56F0-D6F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÉSSICA LEME BECK (CPF 395.XXX.XXX-90) em 20/05/2025 12:05:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 21/05/2025 13:53:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO BORBA COELHO (CPF 016.XXX.XXX-02) em 30/05/2025 10:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1976-CCB4-56F0-D6F9>